

b-Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático;
c-Possuir maior número de pontos na prova de títulos;
d-Possuir maior tempo de experiência profissional;
e-Possuir mais idade (dia, mês e ano).

6.3 A classificação do candidato dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo Simplificado.

6.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será publicado no Diário Oficial da União, bem como no quadro mural do IFPI - Campus Paulistana e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

6.5 Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de um ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.

6.6 A convocação do candidato aprovado será feita exclusivamente por via eletrônica, através do site (www.ifpi.edu.br) e do e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, tendo até 48h para responder. Passado esse período sem resposta do candidato, será convocado o próximo classificado da lista de espera.

7. DA VALIDADE

7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

8. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1 Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

8.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um ano, podendo ser renovado uma única vez.

8.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada à compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

8.4 Não poderá ser contratado candidato que já tenha tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto, Temporário ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

8.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

8.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

8.7 A remuneração do Professor Substituto será conforme o ANEXO II deste edital.

8.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à coordenação de Gestão de Pessoas do IFPI, Campus Paulistana, com original e cópias dos seguintes documentos:

a-Identidade;
b-CPF;
c-Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação;
d-Certidão de Nascimento ou Casamento;
e-PIS/PASEP;
f-Dados Bancários (conta corrente individual - número e agência);
g-Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade - 2 cópias;
h-Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);
i-Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 cópias;
j-Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
k-Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física;
l-Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física;
m-Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);
n-Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo - 2 cópias;
o-Assistência ao Pré-Escolar - até 6 (seis) anos de idade;
p-Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (de responsabilidade dos Coordenadores de Gestão de Pessoas do respectivo Campus).
q-Cópia do diploma ou certificado que comprove a maior titulação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

ANEXO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU e no site do IFPI	28/03/2022
Período de inscrição	28/03 a 01/04/2022
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	05/04/2022
Recurso da Homologação das Inscrições	06/04/2022
Resultado Recurso da Homologação das Inscrições e resultado final da homologação das inscrições	07/04/2022
Divulgação resultado preliminar da avaliação dos títulos.	08/04/2022
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos	09/04/2022
Divulgação do resultado final da prova de títulos, bem como a relação de candidatos aptos à realização da prova de desempenho didático, juntamente com o calendário da prova de desempenho didático.	11/04/2022
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	12 e 13/04/2022
Realização da Prova de Desempenho Didático	13 e 14/04/2022
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático	18/04/2022
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e divulgação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático.	19/04/2022
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	22/04/2022
OBSERVAÇÃO: Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - <i>Campus</i> Paulistana e no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br	

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 21/03/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de informática para o Instituto Federal do Piauí - IFPI, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS
Chefe do Departamento de Licitações

(SIDEF - 25/03/2022) 158146-26431-2021NE800023

CAMPUS PAULISTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158359 - IFPI/CAMPUS PAULIST

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23178.000002/2021-13.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PAULISTANA. Contratado: 12.203.071/0001-70 - SUPREMA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no Decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2021 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022 nº PI000011/2022, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2022, bem como a alteração da Cláusula Terceira do Contrato.. Vigência: 06/02/2021 a 06/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 314.175,36. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2022).

CAMPUS PIRIPIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 158360 - IFPI/CAMPUS PIRIPIRI

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 23176.000130/2018-73.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PIRIPIRI. Contratado: 21.088.004/0001-43 - SERVFAZ SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriores, fundamentadas nos termos do inciso II, do art 57, da lei 8.666/93 e na cláusula segunda do referido contrato, bem como repactuação de preços , fundamentada no Decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da IN 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato 10/2019 e na CCT 02/2022 cujos os efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2022, bem como na alteração da cláusula terceira do contrato.. Vigência: 09/04/2022 a 09/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 577.063,68. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

CAMPUS VALENÇA DO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155199 - IFPI/CAMPUS VALENCA

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23187.000386/2020-76.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS VALENCA DO PIAUI. Contratado: 27.934.344/0001-24 - SFJ TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da instrução normativa slti/mp nº 05/2017, na cláusula sexta do contrato nº 02/2021 e na convenção coletiva de trabalho 2021 nº pi000075/2021, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2021, bem como a alteração da cláusula terceira do contrato.. Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.501,92. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2022).

